



FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA D

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO
058/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025**

OBJETO: ADITIVO DE QUANTIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA 8



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 058/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASTOS BONS, E DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA
LTDA.**

A Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, com sede no(a) Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão., neste ato representada por Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, inscrito(a) no CPF nº 322.335.403-44, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.166.656/0004-08, sediado(a) na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
 - 1.1.1. Acréscimo **quantitativo** consistente em aditivo do quantitativo inicial do contrato, o que equivale a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM	LT	10.200	R\$ 6,84	R\$ 69.768,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S-10 COMUM	LT	9.275	R\$ 6,23	R\$ 57.783,25
Valor Total				R\$ 127.551,25	

- 2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA 8



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0095.2033.0000 MANUT ATIV BASICAS DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2041.0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 6 de Outubro de 2025

VERA LUCIA

FERREIRA COSTA

MOTA:32233540344

Assinado de forma digital por VERA

LUCIA FERREIRA COSTA

MOTA:32233540344

Dados: 2025.10.06 12:09:56 -03'00'

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025

JEREMIAS GASPAR

NETO:32780630310

Assinado de forma digital por

JEREMIAS GASPAR

NETO:32780630310

Dados: 2025.10.06 08:57:18 -03'00'

JEREMIAS GASPAR NETO

CPF nº 327.806.303-10

Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 06/10/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 058/2025, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 127.551,25 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 6 de Outubro de 2025.

FOLHAS. N° _____

PROC. N° PE 006/25

RUBRICA P

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA.**

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR, brasileiro, casado, aposentado, comumhão parcial de bens, natural da cidade de Pastos Bons- MA, nascido em **28/10/1931**, RG. n° **34374** SSP-PI, CPF n° **012.532.203-87** residente e domiciliado na Avenida Joao Pessoa s/n, Bairro- São Jose, Pastos Bons - Ma, CEP 65.870-000.

JEREMIAS GASPAR NETO, brasileiro, casado, no regime de comumhão parcial de bens, empresário, nascida em **24/03/1963**, Pastos Bons-Ma, portador do **RG de n° 0468373220120**, e **CPF: 327.806.303-10**, residente e domiciliado na *Rua Dr. Adonias* s/n, Bairro São Jose, - Município: Pastos Bons – **Estado: Maranhão – CEP: 65.870-000.**

A Sociedade LTDA, **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, sede na Rua Barão do Rio Branco, 315, São José, CEP. 65.870-000, Pastos Bons- MA registrada na Jucema sob o número **21201361202** e **CNPJ: 06.166.656/0001-65** em **10/08/1966** e estabelecimento Filial registrado na JUCEMA sob o NIRE **21900154125**, em **03/12/2002**, inscrita no CNPJ **06.166.656/0004-08**, estabelecida na Avenida Domingos Sertão, 137, Centro, Pastos Bons- MA, resolvem **alterar e consolidar** a sociedade limitada (estabelecimento filial), a qual regerá, doravante, pelo presente instrumento de alteração:

01 – Ciausia Primeira- Do Objeto da Fiiiai :

4731-8/00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

À vista da modificação ora ajustada, altera e consolida o Contrato Social, com as seguintes clausulas:

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR, brasileiro, casado, Aposentado, comumhão parcial de bens, natural da cidade de Pastos Bons- MA, nascido em **28/10/1931**, RG. n° **34374** SSP-PI, CPF n° **012.532.203-87** residente e domiciliado na Avenida Joao Pessoa s/n, Bairro- São Jose, Pastos Bons - Ma, CEP.65.870-000.

JEREMIAS GASPAR NETO, brasileiro, casado, no regime de comumhão parcial de bens, empresário, nascida em **24/03/1963**, Pastos Bons-Ma, , portador do **RG de n° 0468373220120**, e **CPF: 327.806.303-10**, residente e domiciliado na *Rua Dr. Adonias* s/n, Bairro São Jose, - Município: Pastos Bons – **Estado: Maranhão – CEP: 65.870-000.**

Cláusula Primeira: A razão social gira sob o nome **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, denominação fantasia do estabelecimento matriz é **USINA SÃO BENTO**, do estabelecimento Filial é **POSTO SATELITE**.

Cláusula Segunda: Do endereço:

Da Matriz: Rua Barão do Rio Branco, 315, São José, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-00
Da Filial: Avenida Domingos Sertão, 137, Centro, Pastos Bons- MA, CEP: 65.870-000

Cláusula Terceira: O objeto social da Matriz é:

1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Paragrafo Único: Em estabelecimento Filial o objeto social é:

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

03 – Cláusula Quarta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao capital integralizado

04 – Cláusula Quinta – Capital Social:

O capital social da Sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda Nacional do País.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Jeremias Gaspar Neto	60.000,00	1,00	60.000,00	60%
Deuseval de Oliveira Gaspar	40.000,00	1,00	40.000,00	40%
Totalizando	100.000,00		100.000,00	100%

Cláusula Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JEREMIAS GASPAR NETO**. É vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da Sociedade.

Cláusula Sétima: O início das atividades da Matriz em **10/08/1966**, Filial em **03/12/2002**.

Cláusula Oitiva: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

Cláusula Décima: O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Decima Primeira: Declara o sócio **JEREMIAS GASPAR NETO**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Sob as penas da lei, declara, igualmente, o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta Sociedade .

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Pastos Bons – Estado Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Jucema.

Pastos Bons-Ma, 29 de agosto de 2023

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR

CPF: 012.532.203-87

JEREMIAS GASPAR NETO

CPF: 327.806.303-10



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01253220387	DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR
32780630310	JEREMIAS GASPAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 12:38 SOB N° 20231108800.
PROTOCOLO: 231108800 DE 29/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312803456. CNPJ DA SEDE: 06166656000165.

NIRE: 21201361202. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.166.656/0004-08

**Razão
Social:** DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102403450129049489

Informação obtida em 27/10/2025 10:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA
CNPJ: 06.166.656/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

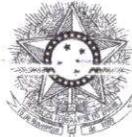
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:57 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **074C.76B7.A705.86C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.166.656/0004-08

Certidão n°: 31856760/2025

Expedição: 09/06/2025, às 16:33:16

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.166.656/0004-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS N° _____
PROC. N° PE-006/85
RUBRICA B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.166.656/0004-08
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/12/2002

NOME EMPRESARIAL
DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO SATELITE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DOMINGOS SERTAO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 08:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHAS. N° _____
PROC. N° PE 006/25
RUBRICA B

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 256761/25 Data da 09/09/2025 09:25:50

Inscrição Estadual: 122054520 CPF/CNPJ: 06166656000408

Razão Social: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTÃO, 137 CEP: 65870000 - CENTRO

Telefone: (99)35551112 Município: PASTOS BONS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS. N° _____
PROC. N° PF 006/25
RUBRICA D

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084132/25 Data da 09/09/2025 09:28:47

Inscrição Estadual: 122054520 CPF/CNPJ: 06166656000408

Razão Social: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS SERTÃO, 137 CEP: 65870000 - CENTRO

Telefone: (99)35551112 Município: PASTOS BONS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://porta1.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/11/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000038	Inscrição Municipal:	000038
Contribuinte:	DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR	CPF/CNPJ:	06166656000408
Nome Fantasia:	POSTO SATELITE		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 137	Compl:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/12/2002
Atividade:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **08/07/2025 09:34:00** Validade: **05/11/2025** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **DOC750E4291B89B1**

**LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391**

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.07.08 10:32:48
-03'00'

**LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA
Responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº RE 006/25

RUBRICA B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/11/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000038	Inscrição Municipal:	000038
Contribuinte:	DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR		
Nome Fantasia:	POSTO SATELITE		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 137		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 03/12/2002		Data de Encerramento: 0
Atividade:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **08/07/2025 09:32:32** Validade: **05/11/2025** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **6259663027561477**

**LIDUINA XAVIER
SANTOS
MOTA:22467424391**

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.07.08 10:32:24
-03'00'

**LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA
Responsável**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PE 006/25

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/11/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000038	Inscrição Municipal:	000038
Contribuinte:	DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR	CPF/CNPJ:	06166656000408
Nome Fantasia:	POSTO SATELITE		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, 137	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/12/2002
Atividade:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **08/07/2025 09:34:47** Validade: **05/11/2025** Usuário: **CARLA**

Número/Controle da Certidão: **081A52D4B947FAFD**

LIDUINA XAVIER
SANTOS
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2025.07.08 10:31:59 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA
Responsável



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 303/2025	1
PORTARIA Nº 304/2025	1
PORTARIA Nº 305/2025	2
PORTARIA Nº 306/2025	2
PORTARIA Nº 307/2025	2
PORTARIA Nº 308/2025	2
PORTARIA Nº 309/2025	2
PORTARIA Nº 310/2025	2
PORTARIA Nº 311/2025	3
PORTARIA Nº 312/2025	3
PORTARIA Nº 313/2025	3
PORTARIA Nº 314/2025	3
PORTARIA Nº 315/2025	3
PORTARIA Nº 316/2025	4
PORTARIA Nº 317/2025	4
PORTARIA Nº 318/2025	4
PORTARIA Nº 321/2025	4
PORTARIA Nº 322/2025	4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 030/2025 – PROC. ADM. Nº 2025004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025	4
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 311/2021 – PROC. ADM. Nº 042/2021. DISPENSA SEM DISPUTA nº 042/2021	5
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 055/2024 – PROC. ADM. Nº 2024008/2024. INEXIGIBILIDADE nº 03/2024	5
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 065/2025 – PROC. ADM. Nº 2025004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025	5

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA DE JESUS COELHO OLIVEIRA e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: ART.º - HÁ concessão, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
MARIA DE JESUS COELHO OLIVEIRA	PROFESSORA	Port. Nº 309 de 26 outubro 2007	de 26/10/2007 a 22/09/2025	26/10/2007	30/12/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE

E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA EDINA DA SILVA GUIMARÃES e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: ART.º - HÁ concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
MARIA EDINA DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSORA	Port. Nº 25 de fevereiro de 1998	de 02/02/1998 a 02/02/2003	02/10/2025	30/12/2025
MARIA EDINA DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSORA	Port. Nº 80 de março de 2009	de 02/10/2007 a 26/10/2012	02/10/2025	30/12/2025





PORTARIA

PORTRARIA N° 316/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARCELO SARAIVA MARQUES e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	TERMO DE POSSE	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 45 DIAS	
				INÍCIO	FIM
MARCELO SARAIVA MARQUES	PROFESSOR	Termo de Posse N° 80 de 03 de fevereiro de 2020	03/02/2020 a 03/02/2025	04/11/2025	18/12/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTRARIA N° 317/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA ROSA NUNES RIBEIRO e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - 30 DIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA ROSA NUNES RIBEIRO	AOSD	2024	16/10/2025	14/11/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLICQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTRARIA N° 318/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA CRISTINA CARLOS MARTINS OGAWA e dá outras providências. O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - 30 DIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CARLOS MARTINS OGAWA	CRISTINA MARTINS COORDENADORA	2024	21/10/2025	19/11/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLICQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 14 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTRARIA N° 321/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DE SOUSA e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - 10 DIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA DO SOCORRO FRANCELINO DE SOUSA	DE COORDENADORA	2024	21/10/2025	30/10/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLICQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA

PORTRARIA N° 322/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, ANA PAULA BRITO DE SOUSA e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, FÉRIAS ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - 10 DIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA PAULA BRITO DE SOUSA	PROFESSORA	2024	03/11/2025	02/12/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLICQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de outubro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO N° 058/2025, assinado em 06/10/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 058/2025, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-62. CONTRATADO: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARCERIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 127.551,25 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA PA



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.10.28
20:39:40 -03'00'



Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 4684cc12074e7a1340019c5544e10201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.098/0001-10, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Raimundo Domingos Costa Neto - Secretário Municipal de Educação. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 88a28d0d35ca768e3b2b2afa53611dc2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.845.115/0001-29, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Cristina de Sousa Coelho - Secretária Municipal de Saúde. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1c102cecb7fc63d4c8d03eb63ba96632

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2025, ASSINADO EM 28/10/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Olinda do Maranhão. Processo Administrativo nº 0407.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: E S DUARTE SERVIÇOS, CNPJ nº 04.976.218/0001-37. Valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Vigência Inicial: 28 de Outubro de 2025. Vigência Final: 28 de Outubro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 28 de Outubro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 6a61e1c71f4dfd7e28b2b22fdaf149bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 065/2025 - PRO. ADM. Nº 2025004/2025. PREG. ELETR. Nº 006/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO RE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 065/2025, assinado em 07/10/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 065/2025 que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo

Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 25.709,21 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Inicial: 6 de Março de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 7 de Outubro de 2025.

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA

D

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9f9b4281f86cb86ab6295e5e625b9d0f

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO QUANTIDADE CONT. Nº 055/2024 - PROC. ADM. Nº 2024008/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 055/2024, assinado em 21/10/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço do Contrato nº 055/2024 que objetiva a Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. Processo Administrativo nº 2024008/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. Valor Global: R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 20 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 20 de Fevereiro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 21 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c6faf8aea886a96e857c47d2dbbe36d2

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 311/2021 - PROC. ADM. Nº 042/2021. DISP. SEM DISPUTA Nº 042/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2021, assinado em 17/10/2025. Objeto: 5º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 311/2021, que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do centro dos idosos no Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 042/2021. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 042/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: LUCILA MATIAS AMARANTE, CNPJ nº 204.935.171-20. Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 20 de Outubro de 2025. Vigência Final: 20 de Outubro de 2026. MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÉGO - Secretária de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 17 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 116f0ec2dfb4d40f4118380971b2a930

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO QUANTIDADE CONTRATO Nº 058/2025 - P. ADM. Nº 2025004/2025. PREG. ELET. Nº 006/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 06/10/2025. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade do Contrato 058/2025, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 127.551,25

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº A2 006/2025
RUBRICA D



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

**FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHAO:
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1: Presencial, 41346144000181; AC SingularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164
Date: 29.10.2025 05:30:36 -0300